



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GERAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste município promove diversas atividades no decorrer do ano, em observância ao dever constitucional de garantir aos cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional. Com o intuito de divulgar a importância das festividades e programações, bem como promover eventos do calendário desta secretaria para fortalecer e manter as tradições culturais dos pirienses, faz-se necessária a contratação de arquibancadas, palco, cerca modulada metálica, cabine de som, palanque, tendas, banheiros químicos, equipamentos de som, carro som, iluminação, bandas musicais, dentre outros.

2.2. As programações previstas no calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova Esperança do Piriá serão alternativas de entretenimento e integração da população, pois a depender dos eventos que serão promovidos, pode-se atrair pessoas dos municípios circunvizinhos, por exemplo, quem vir para Nova Esperança do Piriá em busca de lazer, e esta iniciativa contribuirá para o estímulo da cadeia produtiva do turismo, bem como para o conagraamento de todas as camadas sócio econômicas. A SECULT referencia a sua preocupação em atender da melhor forma possível suas demandas, no sentido de infraestrutura e logística, setores estes responsáveis por atender e executar todo o processo de produção do evento, compreendendo a relevância do melhor receber, alimentar e hospedar artistas envolvidos nesta ação.

2.3. Todos esses eventos que esta secretaria busca promover com o aparato necessário de equipamentos, estrutura e atrações visa dar oportunidade ao público entrar em contato com seus artistas favoritos conhecidos nacionalmente, e também visa reconhecer artistas locais e regionais que ainda possuem pouca visibilidade, mas muito talento, além de propiciar condições de emprego, aumento do potencial turístico como já mencionado anteriormente, bem como acréscimo da arrecadação tributária. Assim sendo, é fundamental contratar atrações; equipamentos e serviços de qualidade, assim como uma estrutura que atenda às necessidades desta secretaria na promoção dos eventos previstos, de forma a propiciar segurança e conforto aos participantes dos eventos.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

3.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:



Tenha acesso ao portal de licitações
públicas da PMNEP apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Item	Descrição	Especificação	Quant.	Unidade	Marca
1	Banda Local	SHOW DE BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS, NOS ESTILOS AROCHA, AXE, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ E SERTANEJO, ETC. A BANDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A SEGUINTE FORMAÇÃO: 03 CANTORES, 01 CANTORA, 01 TECLADISTA, 01 BATERISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 04 DANÇARINOS. INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA. UMA APRESENTAÇÃO DE 2:30 H.	8	Dias	Serviços
2	Banda Regional	SHOW DE BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS, NOS ESTILOS AROCHA, AXE, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ E SERTANEJO, ETC. A BANDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A SEGUINTE FORMAÇÃO: 03 CANTORES, 01 CANTORA, 01 TECLADISTA, 01 BATERISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 04 DANÇARINOS. INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA. UMA APRESENTAÇÃO DE 2:30 H.	5	Dias	Serviços
3	Banda Nacional	SHOW DE BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS, NOS ESTILOS AROCHA, AXE, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ E SERTANEJO, ETC. A BANDA DEVERÁ TER NO MÍNIMO A SEGUINTE FORMAÇÃO: 03 CANTORES, 01 CANTORA, 01 TECLADISTA, 01 BATERISTA, 01 CONTRABAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 04 DANÇARINOS. INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA. UMA APRESENTAÇÃO DE 2:30 H.	3	Dias	Serviços
4	Banheiro Químico	BANHEIRO QUÍMICO: EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDART, NAS DIMENSÕES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M, DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE PRODUTO QUÍMICO, COM MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE VÁCUO.	40	Unidade	Serviços
5	Carretinha de Som	SONORIZAÇÃO COM ULTILITÁRIO/CAMIONETA/CARRETINHA, COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL 08 CANAIS COM 04 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 08 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 01-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 01-CD/DVD PLAYER; 01-NOTEBOOK ; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; FUNDO SOM; 04-CAIXAS COM 02 FALANTES.CADA DISTRIBUÍDOS FRENTE/FUNDO E LATERAIS; 01-CUBO DE RETORNO PARA PALCO DO TRIO E 01-EXPOSITOR TÉRMICO.	10	Dias	Serviços
6	Cerca de proteção	PLACA DE FECHAMENTO: PLACA DE METAL GALVANIZADO MEDINDO 3MTS X 2,20 MTS UTILIZADA PARA FECHAR ÁREAS PARA EVENTOS.	80	Unidade	Serviços
7	Cerimonialista	DIÁRIAS 8 HORAS	10	Dias	Serviços
8	Decoração para ambiente	PARA EVENTOS FESTIVOS COMO ANIVERSÁRIOS D CIDADE, FESTIVAL JUNINO, FESTIVAL DE VERÃO, CÍRIO, NATAL, OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, (DECORAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE FLORES NATURAIS ATÉ 20 CACHEPÓS MÉDIOS, BANNER DE ATÉ 10M, TAPEÇARIAS DE ATÉ 3M, BALÕES ATÉ 5.000 UNIDADES, CENOGRAFIA, COMUNICAÇÃO VISUAL, ETC). DE ACORDO COM CADA EVENTO E LAYOUT A SER APRESENTADO.	4	Unidade	Serviços
9	Garçom	DIÁRIAS 8 HORAS	100	Dias	Serviços
10	Grupo Gerador	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA: TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110 V, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO , SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, CABINE 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M) , QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01(UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE CUMPRIMENTOS , COM CORDOALHA DE COBRE Nº 16MM2, NO MÍNIMO , COM 05 METROS COM CONECTORES.	6	Dias	Serviços
11	Palanque	PALANQUE 9 X 3M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE, COM 15	5	Unidade	Serviços



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

		MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. OS PALANQUES DEVERÃO SER GUARNECIDOS POR GUARDA-CORPOS EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM NO MÍNIMO DUAS LINHAS DE TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS (48,30 MM) E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDES COM 3 MM. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.			
12	Palco Médio 12m X 08m	PALCO MÉDIO 12M X 08M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DE ANTENEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	5	Dias	Serviços
13	Palco Grande 18m x 12m	PALCO GRANDE 18M X 12M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DE ANTENEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. A COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	6	Dias	Serviços
14	Praticáveis	PRATICÁVEIS: 1 METRO DE LARGURA X 2 DE COMPRIMENTO E 0.50 DE ALTURA	100	Unidade	Serviços
15	Segurança	DIÁRIAS 8 HORAS	100	Dias	Serviços
16	Serviço de Iluminação - Show Médio e Grande Porte	ILUMINAÇÃO TIPO I P SHOW DE MÉDIO E GRANDE PORTE: COM: 120-LÂMPADA PAR 64; 12-ELIPSOIDAL; 08-RIBALTAS; 20-PAR LED DE 3W; 16- LÂMPADAS ACL OU LOCOLIGHT; 08-REFLETORES MINI BRUTES; 02-MAQUINAS DE FUMAÇA; 12-MOVINGHEAD SPOT; 08-MOVING BEAM; 12- STROB ATOMIC 3000; 01-MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; 01-SISTEMA DIMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KWA; 04 PONTOS DE INTERCON E 01-BORTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIO PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	10	Dias	Serviços
17	Show Pirotécnico	INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, PARA O EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	4	Dias	Serviços



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

18	Sistema de Aparelhagem Sonora	A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, DE SOM 20 CAIXAS DE GRAVE COM 40 FALANTES DE 18 POLEGADAS 16 CAIXAS DE LINE ARRAY. 04 CAIXAS KF PARA SIDE 04 MONITORES DE PALCO 01 MONITOR PARA CONTRABAIXO COM 02 CAIXAS E 01 CABECOTE 01 MONITOR PARA GUITARRA 02 MONITORES P/ TECLADOS 02 POWER PLAYS PARA MONITOR AURICULAR DE 08 CANAIS CADA UM 16 MONITORES AURICULARES (FONES DE OUVIDO) 02 RACKS DE POTÊNCIAS P/ P.A COM 05 POTÊNCIAS CADA UM SENDO TODAS DE ÚLTIMA GERAÇÃO (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK COM 04 POTÊNCIAS PARA SIDE 02 PROCESSADORES DIGITAIS DE ÁUDIO PARA P.A E SIDE 02 MESAS DIGITAIS COM 40 CANAIS DISPONÍVEIS SENDO 01 P/ PALCO E 01 P/ P.A 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (07 MICROFONES) 01 KIT DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO (08 MICROFONES).	4	Dias	Serviços
19	Sistema de Sonorização Básico	A EMPRESA CONTRATADA MANTERÁ NO LOCAL DO EVENTO EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER MONTADO/INSTALADO PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS E COM OPERADOR DE SOM, DJ, SOM COM 08 CAIXAS GRAVES COM FALANTE 18 POLEGADAS 12 CAIXAS LINE ARRAY. 01 MESA COM 32 CANAIS DIGITAL 01 MESA DE PALCO COM 32 CANAIS DIGITAIS 38 METROS DE MULTI CABO 05 MICROFONES COM FIO 06 MICROFONES SEM FIO 06 VIAS DE COMPRESSOR 01 EFEITOS DIGITAIS 06 PEDESTAIS 04 MONITORES DE PALCO 02 RETORNOS	10	Dias	Serviços
20	Sistema de Sonorização Médio	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 2, COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL 08 CANAIS COM 04 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 08 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 01-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 01-CD/DVD PLAYER; 01-NOTEBOOK ; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; FUNDO SOM; 04 LINE E 04 SUB.	10	Dias	Serviços
21	Sistema de Sonorização Ggrande Porte	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 3, COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL 36 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01-MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 MTS (USADOS PARA IMPUT NA MESA); 02-PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 6 SAÍDAS; 02-CD/DVD PLAYER; 02-NOTEBOOK ; 08 MICROFONES SEM FIO UHF; 24-MICROFONES DINÂMICOS; 12-PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONES; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO 100W PARA GUITARRA; 01-AMPLIFICADOR TIPO CUBO 200W PARA CONTRA BAIXO; 06-MONITORES 1 X 15" + DRIVER; 12-CAIXAS DE SUB GRAVE; 12-CAIXAS DE LINE ARRAY; 04-MULTICABOS DE 12 CANAIS E 04-CUBOS DE RETORNO PARA PALCO.	10	Dias	Serviços
22	Tapume em chapa de aço galvanizada	TAPUMES: 2X2.30, 2X2.50	200	Mt	Serviços
23	Telão de Led	TELÃO DE LED: 06X03, 04X03	4	Dias	Serviços
24	Tenda	TENDA MEDINDO 5MTX5MT: COM ESTRUTURA TUBULAR , DE MEDIDA DE 3" DE ESPESSURA, COBERTURA DEVERA SER EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR , DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.	15	Unidade	Serviços

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

- 7.1.1.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 7.2.** A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;
- 7.3.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- 7.4.** Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;
- 7.5.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 9.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 9.2.** Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 9.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5.** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7.** Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

11.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens,



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de outubro de 2022.

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

